

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-28- Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-28	Associação Abraço	DGS-MAIO-24-28-1	Centro Comunitário +Abraço	80,81% - 2,42	€ 63 000,00

Motivo:

O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta 1) à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, 2) ao objeto do concurso, ou seja, promover o funcionamento de um Centro Comunitário anónimo, confidencial e gratuito, dirigido ao grupo de Homens que têm Sexo com Homens, para rastreio das infeções por VIH, VHB, VHC e outras IST.

Da análise da candidatura, é de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador; a equipa técnica totalmente adequada; a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades com enquadramento teórico consistente (não obstante considerar-se que poderia ter havido evidência mais detalhada de resultados específicos da intervenção em 2023) ; a candidatura evidencia potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a assunção de uma resposta complementar e prioritária na área geográfica abrangida, considerando-se a consulta descentralizada de PrEP como altamente prioritária; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos, das metodologias e conteúdos de informação, apresentando, inclusive, um planeamento das ações consonante com os objetivos, o tempo de vigência do projeto e a adequação ao grupo alvo e contexto de intervenção; as estratégias de monitorização e de avaliação adequadas; os valores solicitados estão totalmente de acordo com as tabelas em vigor; o montante de investimento é totalmente adequado aos resultados esperados.

Porém, salientamos também: o Curriculum Vitae do Educador de Pares carece de uma clarificação; quanto às metodologias, não estão devidamente explicitados os mecanismos de notificação anónima de contactos; algumas despesas carecem de clarificação; a menção de uso de unidade móvel de saúde como estratégia de proximidade à população na Estratégia de Divulgação suscita dúvidas, quando o orçamento não integra despesas associadas

Adicionalmente, constatamos que não é apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento e algumas parcerias não estão em plena conformidade. Por sua vez, consideramos que o projeto não apresenta uma metodologia inovadora, sendo que, não obstante isso, aparenta capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação (80,81% - 2,42).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 28 de agosto de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Maria José Santos